



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 872/21, de 14 de outubro de 2021.

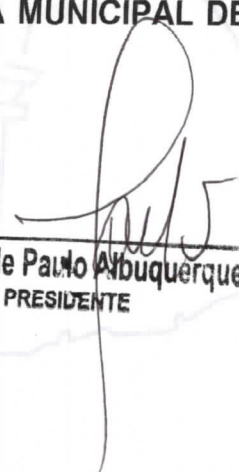
Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Senhora Marília Gouveia Ferreira Lima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Senhora Marília Gouveia Ferreira Lima, nascida na cidade de Fortaleza-CE, em 30 de janeiro de 1976, filha de Antônio Cláudio Ferreira Lima e Noemi Gouveia Ferreira Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de outubro de 2021.


Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE